Manoel Hermínio de Medeiros Correia
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
João Rodrigues Duré
Benedito Nilton Henrique
João Batista Santiago
Ronaldo de Araujo
Ailton Pereira da Costa
Luiz Antonio de Araujo Filho
Francisco de Assis Damacena
Antoniel C. Pereira

Ata da Terceira sessão do segundo período ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana; 16 de setembro de 1998.

Às vinte horas do dia 16 de setembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Benedito Nilton Henrique, João Batista Santiago, Ronaldo de Araujo, Ailton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damacena e Antoniel Carlos Pereira. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 16/98. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para fins que especifica. Após a leitura do expediente o Presidente o citado Projeto de Lei para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer. Não havendo mais matérias para o expediente, o Presidente colocou em pauta a Ordem do dia, que constou das seguintes matérias Projeto de Lei nº 09/98. Que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir cré-

dito especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).
para atender as despesas com a aquisição de
uma casa situada na rua de Santa Rita
para ser doada a Secretaria de Educação,
Cultura e Desporto, para ampliação da Unidade
Escolar Municipal da citada rua. Emenda Mo
dificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei 15/98,
os Pareceres das Comissões Finanças e Orçamento
e Constituição Justiça e Redação, favoráveis (ao)
a Emenda Modificativa e ao Projeto de Lei 15/98
O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei
nº 09/98. - Manoel Medeiros - dizendo que fez uma
visita ao Grupo Escolar da rua Santa Rita
e pude constatar que realmente o espaço é
muito pequeno para abrigar as crianças que
ali estudam, portanto a melhor solução é
a ampliação do Prédio, por isso como relator
da comissão de Finanças (dou) sou favorável
ao Crédito para que seja comprada a casa
para esta ampliação e como cidadão brasilei
ro deveremos mostrar nosso apoio, para
que o ensino seja de melhor qualidade, e
que esta ampliação se concretize o mais rá-
pido possível. - Luiz Antonio - dizendo que vem
defender esse Projeto, porque conheço de perto
o sofrimento dos alunos e a ampliação do
grupo é a melhor solução para aquele pro-
blema. - Edilson Andrade - dizendo que na
qualidade de líder do PFL desta casa quero
justificar a ausência dos vereadores. Arlindo
Paulino da Silva encontra-se no Recife porque
fez uma cirurgia na vista, e Carlos José da
Costa Araujo por está participando neste momento

de uma reunião com o chefe da Fundação
Nacional de Saúde, em João Pessoa. Quanto
ao Projeto de Lei nº 09/98 concordo plenamente
porque a ampliação é necessária, ouvi atenta-
mente aos pronunciamentos dos srs. vereadores
e isso vem demonstrar o nosso trabalho
unanime em defender os interesses do Povo.
- Ronaldo de Araujo - dizendo que seria
um absurdo votarmos contra a ampliação
do grupo escolar, porque a educação e a
cultura é fundamental para o crescimento
ajustado daquelas crianças, não havendo
mais quem quisesse discutir o Presidente
colocou em votação, sendo aprovado o Parecer
por unanimidade, como também o Projeto
de Lei nº 09/98 foi aprovado por unanimida-
de. O vereador Manoel Medeiros pediu dispensa
das demais votações; o qual foi deferido pelo
Presidente, e o mesmo colocou em discussão
a Emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto
nº 15/98 e os Pareceres = Edilson Andrade =
dizendo que algumas pessoas não conhecem
as normas regimentais desta casa, mas
quero esclarecer que o Regimento permite
que nós apresentemos Emendas, por isso ao
analisarmos o Projeto de Lei nº 15/98 achamos
necessário fazer uma Emenda modificativa
ao artigo 1º, onde se lê no orçamento vigente
leia-se na Lei 319/98. Porque é esta Lei
que está em pleno vigor, a qual foi confir-
mada pelo Tribunal de Contas do Estado.
Quanto a redução do valor solicitado foi toma-
do em decisão unânime de todos os membros

desta casa, por considerarmos que o valor solicitado pelo Sr. Prefeito era bastante elevado, mas isso não prejudicará nenhum funcionário e em especial os Professores, porque o valor destinado a Secretaria de Educação é suficiente para pagar no mínimo quatro meses, portanto a nossa meta não é prejudicar e sim garantir o essencial para os funcionários públicos. = Manoel Medeiros - dizendo que a emenda modificativa foi bem analisada e não prejudicará nenhum funcionário, mesmo que não dê para chegar ao final do ano nós estaremos aqui para se for necessário aprovarmos outra. Portanto o Sr. Prefeito terá que cumprir a Lei orçamentária aprovada por esta casa, e não a que ele quer, estamos aqui atentos e o Sr. Prefeito tem que ser mais responsável, e nós não estamos aqui só para fazer política e sim para trabalhar com legalidade e responsabilidade. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente e ocupou a Tribuna dizendo que hoje é inegavelmente um dia feliz para este Poder por se encontrar aqui os educadores deste município. Quanto ao Pedido de suplementação solicitado pelo Sr. Prefeito a câmara já analisou e apresentou seu parecer favorável ao Projeto contendo uma emenda, fui alvo de críticas e chacotas e diziam que a culpa era do Presidente da câmara, é preciso que as pessoas entendam que tudo tem que andar dentro da legalidade, e o Presidente da câmara estava esperando uma decisão do Tribuna de contas do Estado o qual já confirmou a legalidade da Lei orçamentária aprovada e promulgada pela câmara Municipal. Quero dizer ainda que se tem Lei é para ser obedecida, caso contrário vira uma baderna. Sabemos porém que os Poderes Executivo e Legislativo são harmônicos, porém, independentes, tem que haver respeito mútuo para que haja um bom entendimento. Encerrando o pronunciamento o Presidente retornou a Presidência e colocou em votação os Pareceres os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda Modificativa do art. 1º a qual foi aprovada por unanimidade. e em votação o Projeto de Lei nº 15/98 após a emenda do artigo 1º ter sido aprovada o citado Projeto foi aprovado por unanimidade. O vereador Manoel Medeiros pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 16 de setembro de 1998.

[illegible]

João Rodrigues Duré
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
[illegible] Assis Amaura
Ailton Pereira da Costa

Ata da quarta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 21 de setembro de 1998.

Às vinte horas do dia 21 de setembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Domínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Benedito Nilton Henrique, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Melo e Ailton Pereira da Costa. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou de Ofício nº 162/98 do Gabinete do Prefeito, comunicando a chegada do convênio nº 41857/98 do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino PMDE/98, no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), globalizando 15 (quinze) escolas da Rede Municipal de Educação. Após a leitura do expediente, o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, não havendo matérias para tal, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 21 de setembro de 1998.

Pedro José da Silva
Manoel Domínio de Medeiros Correia
[illegible]
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
João Rodrigues Duré
José de Assis Melo
Ailton Pereira da Costa
Luiz Antonio de Araujo Filho
[illegible]
[illegible]